

PORTARIA Nº 348 DE 27 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa:

R E S O L V E

Art. 1º – Conceder as férias regulamentares a que tem direito ao Servidor **ROBERTO MARCA**, Técnico Administrativo, junto a Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Nova Xavantina – MT, no período de 03/04/2017 a 02/05/2017.

Art. 2º – As férias a que tem direito correspondem ao período de 05/10/2015 a 05/10/2016.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Publique-se para todos os efeitos.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina, 27 de Março de 2017.**

**João Machado Neto
Presidente**